



CONTRATO Nº 202504100003

Dispensa Nº 07040002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07040002/2025

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA E JEFTE DE
MEDEIROS.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, com sede no(a) RUA MANOEL FERREIRA DE FONTES, 130, PREDIO, CENTRO, José da Penha / RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 24.516.965/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) JEFTE DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 09.507.888/0001-28, sediado(a) no(a) JOAO RODRIGUES DA COSTA, 2, CENTRO, José da Penha / RN - CEP: 59.980-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JEFTE DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 223.828.178-95, tendo em vista o que consta no Processo nº 07040002/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 07040002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de José da Penha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL A4 75G/M² 500 FOLHAS 210x 297MM	REPORT	Resmas 500 FOLHA	150.0	36,10	5.415,00
	PAPEL A4 75G/M² 500 FOLHAS 210x 297MM					
2	PAPEL SULFITE 60 KG branco alcalino Pacote com 50 folhas a4 (210mm x 297mm) 180g/m².	JANDAINH A	Unidade	25.0	18,00	450,00
	PAPEL SULFITE 60 KG branco alcalino Pacote com 50 folhas a4 (210mm x 297mm) 180g/m².					
3	PASTA ABA ELÁSTICA COM DORSO 5 CM A4 - Material: Polipropileno; fechamento: Elástico; dimensões: 33,2 cm x 23,2 cm (CxL); Altura: 5 cm;	POLIBRAS	Unidade	30.0	6,47	194,10
	PASTA ABA ELÁSTICA COM DORSO 5 CM A4 - Material: Polipropileno; fechamento: Elástico; dimensões: 33,2 cm x 23,2 cm (CxL); Altura: 5 cm;					
4	PASTA ABA ELÁSTICA SEM DORSO A4 - Material: Polipropileno; fechamento: Elástico; dimensões: 33,2 cm x 23,2 cm (CxL); cor:	POLIBRAS	Unidade	30.0	4,30	129,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

	Azul.							
	PASTA ABA ELÁSTICA SEM DORSO A4 - Material: Polipropileno; fechamento: Elástico; dimensões: 33,2 cm x 23,2 cm (CxL); cor: Azul.							
5	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, pacote com 50 folhas.	MASTERPR INT	Pacote	5.0	25,27	126,35		
	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, pacote com 50 folhas.							
6	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 mm transparente	COMPACT OR	Unidade	150.0	1,50	225,00		
	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 mm transparente							
7	CANETA MARCA TEXTO ROSA com tinta líquida a base de água; secagem rápida; ponta chanfrada, ideal para destacar e sublinhar textos; cor: rosa.	LEO E LEO	Unidade	30.0	3,00	90,00		
	CANETA MARCA TEXTO ROSA com tinta líquida a base de água; secagem rápida; ponta chanfrada, ideal para destacar e sublinhar textos; cor: rosa.							
8	CORRETIVO EM FITA - Modelo: Fita; contém 12 metros de fita; correção instantânea; formato anatômico 5mmx6m.	BRW	Unidade	20.0	7,65	153,00		
	CORRETIVO EM FITA - Modelo: Fita; contém 12 metros de fita; correção instantânea; formato anatômico 5mmx6m.							
9	CAIXA ARQUIVO MORTO - Material: Polipropileno; Dimensões: 250x130x350mm; cor: Azul.	DELLO	Unidade	120.0	48,00	5.760,00		
	CAIXA ARQUIVO MORTO - Material: Polipropileno; Dimensões: 250x130x350mm; cor: Azul.							
10	ENVELOPE A4 Saco Off Set, Tamanho: 229x324 mm (A4).	SCRYT	Unidade	250.0	0,80	200,00		
	ENVELOPE A4 Saco Off Set, Tamanho: 229x324 mm (A4).							
11	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO Macho e fêmea, pacote com 50 unidades.	JOCAR	Caixa	20.0	11,70	234,00		
	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO Macho e fêmea, pacote com 50 unidades.							
12	ORGANIZADOR DE MESA ARMADO COM 4 COMPARTIMENTOS - Porta canetas, lápis; borraha; clips e post-its; Material: metal; tamanho: 10x10x20cm (LxAxC); cor preta	NITRON	Unidade	10.0	35,87	358,70		
	ORGANIZADOR DE MESA ARMADO COM 4 COMPARTIMENTOS - Porta canetas, lápis; borraha; clips e post-its; Material: metal; tamanho: 10x10x20cm (LxAxC); cor preta							
13	GRAMPEADOR DE FOLHAS DE MESA - Reforçado em aço; grameia até 25 folhas; Utiliza grampo 24/6 e 26/6.	BRW	Unidade	10.0	12,60	126,00		
	GRAMPEADOR DE FOLHAS DE MESA - Reforçado em aço; grameia até 25 folhas; Utiliza grampo 24/6 e 26/6.							
14	PRANCHETA EM ACRÍLICO , Plástica; A4; pop com prendedor plástico cristalino.	ACRINIL	Unidade	10.0	17,70	177,00		
	PRANCHETA EM ACRÍLICO , Plástica; A4; pop com prendedor plástico cristalino.							
15	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, Formato A4 (21x29,7cm), embalagem com 100 unidades, com material de polipropileno.	MARPAX	Unidade	5.0	10,55	52,75		
	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, Formato A4 (21x29,7cm), embalagem com 100 unidades, com material de polipropileno.							
16	BORRACHA BRANCA PEQUENA COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA - dimensões 40X21X11 mm; Cor: Branca.	MERCUR	Unidade	20.0	6,60	132,00		
	BORRACHA BRANCA PEQUENA COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA - dimensões 40X21X11 mm; Cor: Branca.							
17	ESTILETE LARGO com lâmina 18 mm retrátil, ponta metal 131 mm, para trabalhos leves, em materiais como papel, plástico, papel de parede, placa de espuma, fita adesiva e	JOCAR	Unidade	15.0	5,65	84,75		



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

	papelão.						
	ESTILETE LARGO com lâmina 18 mm retrátil, ponta metal 131 mm, para trabalhos leves, em materiais como papel, plástico, papel de parede, placa de espuma, fita adesiva e papelão.						
18	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 19MM X 50M. Fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 19mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Com qualidade igual ou superior a scotch	TARTAN	Unidade	25.0	17,80	445,00	
	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 19MM X 50M. Fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 19mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Com qualidade igual ou superior a scotch						
19	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 25MM X 50M. Fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 25mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante	TARTAN	Unidade	20.0	20,20	404,00	
	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 25MM X 50M. Fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 25mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante						
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE para empacotamento dimensões 48 x 40 mm, 100 metros.	ALLTAPE	Unidade	20.0	6,50	130,00	
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE para empacotamento dimensões 48 x 40 mm, 100 metros.						
21	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 40M. Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12 mm x 40 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante	FITPEL	Unidade	25.0	3,30	82,50	
	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 40M. Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12 mm x 40 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante						
22	TESOURA MULTIUSO- Lâmina em aço inox com cabo ergonômico e textura antideslizante; tamanho mínimo 20 cm.	MUNDIAL	Unidade	10.0	25,47	254,70	
	TESOURA MULTIUSO- Lâmina em aço inox com cabo ergonômico e textura antideslizante; tamanho mínimo 20 cm.						
23	COLA DE PAPEL EM BASTÃO - 20g. Não tóxica ideal para colar papel; cartolina e similares.	LEO E LEO	Unidade	20.0	2,57	51,40	
	COLA DE PAPEL EM BASTÃO - 20g. Não tóxica ideal para colar papel; cartolina e similares.						
24	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM	WALEU	Unidade	30.0	1,40	42,00	
	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM						
25	COLA LÍQUIDA BRANCA 90 GR Adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas	KOALA	Unidade	35.0	5,57	194,95	
	COLA LÍQUIDA BRANCA 90 GR Adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas						
26	PASTA AZ Fabricada em Polipropileno rígido, durável e resistente. Cor: Preta Tamanho: 340x80x287mm	NAGEM	Unidade	100.0	23,40	2.340,00	
	PASTA AZ Fabricada em Polipropileno rígido, durável e resistente. Cor: Preta Tamanho: 340x80x287mm						
27	ALMOFADA PARA CARIMBO Em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.	RADEX	Unidade	15.0	11,47	172,05	
	ALMOFADA PARA CARIMBO Em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.						



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

28	Apontador de lápis com Depósito Vertical Corpo Plástico Transparente	LEO E LEO	Unidade	30.0	2,65	79,50
	Apontador de lápis com Depósito Vertical Corpo Plástico Transparente					
29	CALCULADORA 12 DIGITOS Calculadora 12 Dígitos	KENKO	Unidade	5.0	25,90	129,50
	CALCULADORA 12 DIGITOS Calculadora 12 Dígitos					
30	CLIPS 2/0 Clips 2/0 galvanizado caixa com 100 unidades	ACC	Caixa	10.0	3,17	31,70
	CLIPS 2/0 Clips 2/0 galvanizado caixa com 100 unidades					
31	CLIPS 6/0- Clips 6/0 galvanizado caixa 50 unidades	ACC	Caixa	10.0	8,38	83,80
	CLIPS 6/0- Clips 6/0 galvanizado caixa 50 unidades					
32	CLIPS 8/0 Clips 8/0 galvanizado caixa 25 unidades	ACC	Caixa	10.0	9,40	94,00
	CLIPS 8/0 Clips 8/0 galvanizado caixa 25 unidades					
33	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	MERCUR	Unidade	25.0	3,60	90,00
	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.					
34	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO Extrator de Grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço fina fria Zincado Comprimento = 15cm Largura = 2cm Utilizado para sacar grampos de grampeadores	ACC	Unidade	30.0	4,27	128,10
	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO Extrator de Grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço fina fria Zincado Comprimento = 15cm Largura = 2cm Utilizado para sacar grampos de grampeadores					
35	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 Fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	MAPED	Unidade	2.0	56,00	112,00
	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 Fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante					
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ACC	Caixa	3.0	9,70	29,10
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante					
37	LAPIS GRAFITE Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante	LEO E LEO	Unidade	50.0	0,95	47,50
	LAPIS GRAFITE Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante					



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

38	Pincel Atômico, Pilot	JOCAR	Unidade	20.0	5,35	107,00
	Pincel Atômico, Pilot					
39	PERFURADOR METÁLICO PARA 70 FOLHAS DE PAPEL Com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno	MAPED	Unidade	2.0	25,50	51,00
	PERFURADOR METÁLICO PARA 70 FOLHAS DE PAPEL Com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno					
40	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS Perfurador de Papel 2 furos REF P6088B - Capacidade: 20 folhas. - Com escala. - Diâmetro do furo: 5 mm - Estrutura metálica	MAPED	Unidade	10.0	14,87	148,70
	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS Perfurador de Papel 2 furos REF P6088B - Capacidade: 20 folhas. - Com escala. - Diâmetro do furo: 5 mm - Estrutura metálica					
41	GRAMPO 23/6 30 FOLHAS 6MM GRAMPO 23/6 6MM	ACC	Caixa	5.0	11,90	59,50
	GRAMPO 23/6 30 FOLHAS 6MM GRAMPO 23/6 6MM					
42	GRAMPO 23/8 8MM. CAIXA COM 1000 GRAMOS	ACC	Caixa	5.0	25,00	125,00
	GRAMPO 23/8 8MM. CAIXA COM 1000 GRAMOS					
43	GRAMPO 23/10 70 FOLHAS 10MM	ACC	Caixa	5.0	35,87	179,35
	GRAMPO 23/10 70 FOLHAS 10MM					
44	GRAMPO 23/13 13MM	ACC	Caixa	5.0	37,85	189,25
	GRAMPO 23/13 13MM					
45	BLOCO AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS (76 X102MM), Contendo 100 folhas. Ideal para pequenas anotações e lembretes.	NOTEFIX	Unidade	30.0	12,00	360,00
	BLOCO AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS (76 X102MM), Contendo 100 folhas. Ideal para pequenas anotações e lembretes.					
46	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS (38 X 50MM) CONTENDO 04 BLOCOS.	NOTEFIX	Unidade	30.0	12,00	360,00
	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS (38 X 50MM) CONTENDO 04 BLOCOS.					
47	GUILHOTINA FACÃO A4 30 CM DE AÇO. Para aproximadamente 15 folhas com prensa retrátil, cortes de até 300 mm.	SQR	Unidade	1.0	190,00	190,00
	GUILHOTINA FACÃO A4 30 CM DE AÇO. Para aproximadamente 15 folhas com prensa retrátil, cortes de até 300 mm.					
Valor total: 20.619,25						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10 de abril de 2025 e encerramento em 10 de abril de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 20.619,25 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, na classificação abaixo: 1001.01.031.0011.0.024 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo, R\$ 20.619,25 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 07040002/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 07040002/2025.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 07040002/2025.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 07040002/2025.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 07040002/2025.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES



14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de José da Penha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JOSÉ DA PENHA/RN, 10 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
CNPJ/MF Nº 24.516.965/0001-08
APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

JEFTE DE MEDEIROS
CNPJ/MF Nº 09.507.888/0001-28



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA**

JEFTE DE MEDEIROS
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____